CONTRATO Nº061/2013-MP/PA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA NEVES,** brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.810.869/0001-90, Inscrição Estadual nº 271018712, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas , nº 280, Bairro Inacio Barbosa, na cidade de Aracaju – SE, CEP 49.040-780, E-mail artline@artlinemoveis.com.br, Telefone (79) 2107-0949, neste ato representada pela Sra **INALZA DIAS DE OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 083/2012-MP/PA**, por execução indireta, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, vinculada ao PROCESSO Nº. 158/2012-SGJ-TA (PROTOCOLO N° 26650/2012) **e Ata de Registro de Preços 011/2013-MP/PA,** e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93 e na Lei Estadual nº 5.416/87, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem.

1.2. Aos casos omissos serão aplicadas as normas referidas no subitem anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (LOTE VIII),** conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos abaixo elencados ficam fazendo parte integrante do presente contrato, em tudo que não contrarie o disposto neste instrumento, de forma a complementar-se:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº **083/2012-MP/PA;**
b) Proposta do **CONTRATADO**, datada de 21/12/2012, devidamente assinada e rubricada;
c) Termo de Referência.
d) Ata de Registro de Preços nº **011/2013-MP/PA;**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 115.058,40 (cento e quinze mil e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)** conforme o disposto na proposta da Contratada, pelo fornecimento do(s) produto(s) abaixo:

LOTE VIII				
ITEM	**Especificação**	**Qtd**	**Preço Unitário**	**Total do Item**
101	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm, (LxPxA) **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FAA0916**	20	1.187,20	23.744,00
105	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm(LxPxA). **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FAB0974**	10	700,00	7.000,00
109	**Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 350x500x650 mm** (LxPxA)., **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FGV0433**	25	776,00	19.400,00
110	**Gaveteiro volante com, com 04 gavetas medindo 400x500x650 mm** (LxPxA) **sendo 01 porta objetos em aço.** **Tampo** confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** de **25 mm,** revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, nas **cores argila e ovo (a definir)**.Com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas. Encabeçamento das bordas em fita de PVC de espessura de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema Hotmelt. **Corpo** do gaveteiro com espessura mínima de 25 mm em madeira aglomerada com resina fenólica de alta qualidade com partículas de granulometria fina revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na **cor cinza ou ovo (a definir)**, encabeçada com fita de borda de PVC 2,0 mm de espessura com alta resistência a impactos. **Gavetas** em aço galvanizado SAE 1010/1020 retangular com 50x20#0,95mm. **Puxadores** tipo alça em polietileno e metalizados com proteção UV na cor do móvel, com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado Æ 4x25mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Corrediças das gavetas fabricadas em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo fostatizante e acabamento com pintura epóxi presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira, com rodízios deslizantes de poliamida altamente resistente a esforço sobre a gaveta e aos números de ciclos de abertura e fechamento da mesma. **Fechadura** em aço niquelado	10	800,00	8.000,00

	com tambor de giro simples a 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com acionamento simultâneo entre as gavetas para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça, aglomerado prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/^{3} para chapas de 18 mm e de 660 kg/^{3} para chapas de 28 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm^2 para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm^2 para chapas de 28 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FGV0440**			
112	**Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1400x1400x600x600x740mm** (LxLxPxA) **(com calha para fiação elétrica):**. **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo(a definir).** Bordas com perímetro encabeçado com fita de poliestileno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmald. Calha em aço formato J, medindo 1000mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 3 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, e local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** " coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo tampa vertical em polipropileno removível formando calha interna para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico 45 x 20 x 1,55 mm de espessura, com ponteiras injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02	05	1.184,00	5.920,00

	sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm x1,55 mm de espessura com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. **Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm com sapata conjugada injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante a estrutura metálica. **Elemento de fixação**. Por meio de parafuso soberbos e embutidos juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar o madeira. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura em epóxi pó, com 50 a 70 micrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FME1414-SIM + FCE31000**			
113	**Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1200x600x600x740mm** (LxLxPxA). **(com calha para fiação elétrica):** **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo (a definir).** Bordas com perímetro encabeçado com fita de poliestileno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmald. Calha em aço formato J, medindo 1000mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 3 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, e local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** " coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo tampa vertical em polipropileno removível formando calha interna para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico 45 x 20 x 1,55 mm de espessura, com ponteiras	05	1.152,00	5.760,00

	injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm x1,55 mm de espessura com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. **Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm com sapata conjugada injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante a estrutura metálica. **Elemento de fixação**. Por meio de parafuso soberbos e embutidos juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar o madeira. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura em epóxi pó, com 50 a 70 micrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200ºC. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FME1512-SIM(FME1612) + FCE31000**			
114	**Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1400x600x600x740mm** (LxLxPxA).(**com calha para fiação elétrica):** **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF**, com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo(a definir).** Bordas com perímetro encabeçado com fita de poliestileno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmald. Calha em aço formato J, medindo 1000mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 3 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, e local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** " coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo tampa vertical em polipropileno removível formando calha interna para passagem de fiação. **Base**	10	1.184,00	11.840,00

	de sustentação inferior de tubo de aço galvanizado elíptico 45 x 20 x 1,55 mm de espessura, com ponteiras injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm x1,55 mm de espessura com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. **Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm com sapata conjugada injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante a estrutura metálica. **Elemento de fixação**. Por meio de parafuso soberbos e embutidos juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar o madeira. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura em epóxi pó, com 50 a 70 micrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FME1514-SIM(FME1614) + FCE31000**			
115	**Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1500x600x600x740mm** (LxLxPxA) **(com calha para fiação elétrica):** **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** , com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo(a definir).** Bordas com perímetro encabeçado com fita de poliestileno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmald. Calha em aço formato J, medindo 1000mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 3 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, e local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** " coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos,	05	1.224,00	6.120,00

	possuindo tampa vertical em polipropileno removível formando calha interna para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico 45 x 20 x 1,55 mm de espessura, com ponteiras injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm x1,55 mm de espessura com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. **Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm com sapata conjugada injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante a estrutura metálica. **Elemento de fixação**. Por meio de parafuso soberbos e embutidos juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar o madeira. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura em epóxi pó, com 50 a 70 micrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FME1515-SIM + FCE31000**			
116	**Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm** (LxLxPxA) **(com calha para fiação elétrica):** **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** , com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo(a definir).** Bordas com perímetro encabeçado com fita de poliestileno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmald. Calha em aço formato J, medindo 1000mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 3 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, e local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** " coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm	03	1.200,00	3.600,00

	conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo tampa vertical em polipropileno removível formando calha interna para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico 45 x 20 x 1,55 mm de espessura, com ponteiras injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm x1,55 mm de espessura com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. **Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm com sapata conjugada injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante a estrutura metálica. **Elemento de fixação**. Por meio de parafuso soberbos e embutidos juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar o madeira. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura em epóxi pó, com 50 a 70 micrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FME1614-SIM + FCE31000**			
117	**Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1500x600x600x740mm** (LxLxPxA) **(com calha para fiação elétrica):** **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** , com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo(a definir).** Bordas com perímetro encabeçado com fita de poliestileno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmald. Calha em aço formato J, medindo 1000mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 3 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, e local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** " coluna" composta por chapa	03	1.200,00	3.600,00

	de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo tampa vertical em polipropileno removível formando calha interna para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico 45 x 20 x 1,55 mm de espessura, com ponteiras injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm x1,55 mm de espessura com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. **Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm com sapata conjugada injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante a estrutura metálica. **Elemento de fixação**. Por meio de parafuso soberbos e embutidos juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar o madeira. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura em epóxi pó, com 50 a 70 micrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FME1615-SIM(FME1616) + FCE31000**			
121	**Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1400x600x600x740mm** (LxLxPxA). **(com calha para fiação elétrica):** **Tampo em "L" inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** , com espessura de **25 mm**, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão nas **cores argila e ovo (a definir).** Calha em aço, formato J medindo 1000 mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas em 02 pontos e conector RJ45, fixada na parte interna do painel divisório. Encabeçamento das bordas em perfil PVC, espessura de 2,5mm com quinas arredondadas com raio de 2,5mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmel, possuindo furos para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com	02	1.344,00	2.688,00

	acabamento na cor exata ao revestimento. Fixação da estrutura ao tampo, por meio de parafusos auto - atarrachantes cabeça Phillips, superfície sem furação. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,25mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo calha vertical removível em chapa de aço espessura 0,5 mm para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico SAE 1020 20 x 45 x 1,9 mm conformado com formato curvo e profundidade de 500 mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor semelhante à estrutura metálica e sapatas niveladoras reguláveis em forma hexagonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 0,95 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.**Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,2mm com sapata injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante. União das peças metálicas pelo sistema de solda MIG – MAG. As partes confeccionadas em aço recebem tratamento antiferruginoso e a base de fosfato de zinco. Pintada com 50/60 micrôns de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/^{3} para chapas de 18 mm e de 660 kg/^{3} para chapas de 28 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm² para chapas de 28 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de alta pressão com resistência a abrasão de 400 ciclos **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FMO1814 + FCE31000**			
122	**Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1600x600x600x740mm** (LxLxPxA). **(com calha para fiação elétrica):**	06	1.352,00	8.112,00

	Tampo em "L" inteiriço, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25 mm**, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão nas **cores argila e ovo (a definir).** Calha em aço, formato J medindo 1000 mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas em 02 pontos e conector RJ45, fixada na parte interna do painel divisório. Encabeçamento das bordas em perfil PVC, espessura de 2,5mm com quinas arredondadas com raio de 2,5mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmel, possuindo furos para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na cor exata ao revestimento. Fixação da estrutura ao tampo, por meio de parafusos auto - atarrachantes cabeça Phillips, superfície sem furação. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo. Fixação do painel frontal a estrutura por meio de parafusos ocultos. **Estrutura central vertical** composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,25mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo calha vertical removível em chapa de aço espessura 0,5 mm para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico SAE 1020 20 x 45 x 1,9 mm conformado com formato curvo e profundidade de 500 mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor semelhante à estrutura metálica e sapatas niveladoras reguláveis em forma hexagonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 0,95 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.**Estrutura de canto (Pé)** em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,2mm com sapata injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante. União das peças metálicas pelo sistema de solda MIG – MAG. As partes confeccionadas em aço recebem tratamento antiferruginoso e a base de fosfato de zinco. Pintada com 50/60 mícrons de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura			

	mínima de 200ºC atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/³ para chapas de 18 mm e de 660 kg/³ para chapas de 28 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm² para chapas de 28 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de alta pressão com resistência a abrasão de 400 ciclos. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FMO1816 + FCE31000**			
125	**Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 900x600x740mm** (LxPxA) **(com calha para fiação elétrica):** **Tampo** superior confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25 mm**, nas **cores argila e ovo (a definir).** Bordas, perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm da mesma cor do tampo, colada pelo sistema Hotmelt. Calha em aço, formato J medindo 500mm, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 03 divisões independentes par passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas em 02 pontos conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. **Retaguarda: painel frontal** confeccionado em chapa de aço SAE 1010, produzido por estampagem e dobramento segundo desenhos com espessura de 0,60mm, na mesma cor do tampo.Fixação dos painéis frontais a estrutura por meio de parafusos ocultos.**Estrutura central vertical** "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,25 mm conformada anatomicamente por moldes pneumáticos, possuindo tampa vertical em polipropileno removível em chapa de aço espessura 0,5 mm para passagem de fiação. **Base de sustentação inferior** de tubo de aço galvanizado elíptico de 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante a estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. **Base de sustentação superior** em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Fixação por meio de parafusos embutidos juntamentoe com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 zamak, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.As partes são	06	536,00	3.216,00

	banhadas em soluções ácidas preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem.Pintura epóx pó pintada com espessura de 50 a 70 micrans de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura de 200°C. Marca de referência: Artline ou similar. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FMR9060-SIM (FMR1075) + FCE3500**			
130	**Mesa de reunião redonda medindo 1000X740 mm** (diâmetro x altura) **Tampo inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25mm**, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, nas **cores argila e ovo(a definir)**. Encabeçamento das bordas em fita de PVC, de espessura de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Fixação da estrutura ao tampo, por meio de parafusos auto - atarrachantes cabeça Phillips, superfície sem furação. **Estrutura central** formada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. **Travessas horizontais superiores** formada por 4 (quatro) tubos de aço de secção retangular SAE 1020 de 40x20 mm e espessura de 1,25 mm fixada á coluna central por meio de solda MIG MAG.**Travessa inferior** de tubo de aço elíptico galvanizado SAE 1020 de 20x45x1,25 mm conformado com raio médio de 1000 mm e profundidade de 640 mm, sapatas niveladoras em forma octogonal com rosca M6 e injetada em poliestino copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 mícrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670 kg/^{3} para chapas de 18 mm e de 660 kg/^{3} para chapas de 25 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm^2 para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm^2 para chapas de 25 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a	02	504,00	1.008,00

	abrasão de 400 ciclos. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FRD1000-SIM (FRD1200)**			
131	**Mesa de reunião redonda medindo 1200X740 mm** (diâmetro x altura) **Tampo inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25mm**, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, nas **cores argila e ovo(a definir)**. Encabeçamento das bordas em fita de PVC, de espessura de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Fixação da estrutura ao tampo, por meio de parafusos auto - atarrachantes cabeça Phillips, superfície sem furação. **Estrutura central** formada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. **Travessas horizontais superiores** formada por 4 (quatro) tubos de aço de secção retangular SAE 1020 de 40x20 mm e espessura de 1,25 mm fixada á coluna central por meio de solda MIG MAG.**Travessa inferior** de tubo de aço elíptico galvanizado SAE 1020 de 20x45x1,25 mm conformado com raio médio de 1000 mm e profundidade de 640 mm, sapatas niveladoras em forma octogonal com rosca M6 e injetada em poliestino copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 mícrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670 kg/^{3} para chapas de 18 mm e de 660 kg/^{3} para chapas de 25 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm^2 para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm^2 para chapas de 25 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FRD1200**	03	616,80	1.850,40
133	**Mesa de reunião oval medindo 2500X1300x740 mm, (diâmetroxaltura)** **Tampo inteiriço**, confeccionado em painel de fibras de	01	1.440,00	1.440,00

	madeira de média densidade **MDF** com espessura de **25 mm**, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, nas **cores argila e ovo(a definir)**. Encabeçamento das bordas em fita de PVC, de espessura de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Fixação da estrutura ao tampo, por meio de parafusos auto - atarrachantes cabeça Phillips, superfície sem furação. **Estrutura central** formada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. **Travessas horizontais superiores** formada por 4 (quatro) tubos de aço de secção retangular SAE 1020 de 40x20 mm e espessura de 1,25 mm fixada á coluna central por meio de solda MIG MAG.**Travessa inferior** de tubo de aço elíptico galvanizado SAE 1020 de 20x45x1,25 mm conformado com raio médio de 1000 mm e profundidade de 640 mm, sapatas niveladoras em forma octogonal com rosca M6 e injetada em poliestino copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 mícrans de tinta pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670 kg/^{3} para chapas de 18 mm e de 660 kg/^{3} para chapas de 25 mm de espessura, possuindo resistência à flexão de 160 kgf/cm^2 para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm^2 para chapas de 25 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: FRO2513-SIM (FRO2713)**			
143	**Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x70x1100xmm(LxA).** Constituído por tubos de secção retangular horizontais em aço galvanizado com 50x20mm de espessura de 1,25mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. **Fixação** no piso e na estação de	04	440,00	1.760,00

	trabalho com suportes niveladores com parafuso de rosca 5/16 e acabamento galvanizado com diâmetro de 31mm no formato haxagonal. **Travessas** verticais laterais em tubos de secção retangular verticais em aço galvanizado com 50x20mm e espessura de 1,25mm, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDF de 18 mm de espessura em laminado de baixa pressão. Coluna em tubo de aço galvanizado secção quadrada 50x50mm e espessura de 1,25mm com sistema que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas. **Chapa** confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 710 kg/3 para chapas de 18mm, possuindo resistência à flexão de 180kgf/cm2 para chapas de 12mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos nas **cores argila e ovo (a definir).** Tratamento anti-corrosivo: As partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas e oxidação e posteriormente em soluções de lavagem, Pintura em epóxi pó com espessura de 50º a 70º microns de tinta pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima a 200ºC no metal nas **cores argila e ovo (a definir)** com rodapé elétrico com vãos para colocação de tomada e cego em aço, com pintura eletrostática a pó. **Marca/Fabricante: Artline** **Modelo/Referência: A7QDC6011**			

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Ministério Público no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no **Banco Daycoval S/A, Agência 0001, Conta 705.982-7**, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.

5.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pelo fornecedor, de que encontra-se regular com suas obrigações para o sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

5.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a adjudicada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.4 Não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido na sub-cláusula 5.1, e desde que não haja culpa da ADJUDICADA, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, em observância ao art. 40, XIV, "c" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EM=I x N x VP

Onde:

EM=Encargos Monetários

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento

VP=Valor da parcela a ser paga

I=Índice de atualização financeira = 0, 0001644, assim apurado:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ I=0,0001644

TX=Percentual da taxa anual=6%

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender às despesas do presente Contrato, o Ministério Público, valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: **12101.03.122.1297.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: **4490-52** – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

8.1. A licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do mobiliário solicitado no prazo não superior à 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data de assinatura do Contrato.

8.2. A entrega, montagem e instalação dos móveis destinados à Região Metropolitana de Belém, se fará no endereço de cada Unidade solicitante, de segunda a quinta feira no horário de 8:00h as 14:00h e na sexta da 8:00h às 12:00h.

8.3. A entrega dos móveis destinados as Promotorias de Justiça nas Comarcas do interior, se fará em Belém, na Av. Tamandaré nº 413

8.4. A montagem e instalação dos móveis, deverá ser em 03 (três) dias corridos a contar da data de entrega na Unidade solicitante.

8.5. Todo o mobiliário deverá ser entregue devidamente embalado com plástico bolha e/ou produto similar.

8.6. As poltronas/cadeiras deverão ser entregues lubrificadas e montadas.

8.7. Emitida à ordem de serviço, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o projeto, buscando elucidar junto Fiscalização, ao início dos trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicadas e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

8.8. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, montagem e instalação do objeto, pela Divisão de Patrimônio, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e da proposta. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais, verificação de que o mobiliário foi devidamente entregue, montado e instalado e está em perfeito estado de funcionamento conforme as especificações, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.

8.10. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, montagem ou instalação do objeto, a Contratada fica obrigada a substituir o objeto ou corrigir a montagem e instalação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa, sem ônus para o MPE/PA.

8.11. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo.

8.12. Todos os móveis deverão ter a garantia total de no **mínimo 60 (sessenta) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega.

8.13. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE, especialmente quanto aos seguintes itens:

8.13.1. Folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos.

8.13.2. Descolamento ou desgaste prematuro dos revestimentos laminados.

8.13.3. Fadiga prematura das ferragens, incluindo puxadores, dobradiças, trincos e fechaduras.

8.14. Quanto à assistência técnica, a **CONTRATADA** deverá observar o disposto a seguir:

8.14.1. Apresentar documento fornecido pelo fabricante dos materiais entregues, indicando a empresa localizada em Belém-Pa, que executará a assistência técnica aos objetos durante o período de garantia contra defeitos de fabricação, não inferior a 05 (cinco) anos, garantindo também a substituição das peças danificadas, dos mecanismos e componentes do mesmo período, informando os seguintes dados: razão social, endereço, CEP, telefone e fax se houver.

8.14.2. Declarar expressamente que durante o período de garantia assume e se compromete a cumprir diretamente, ou se for o caso, por intermédio da credenciada, as obrigações relacionadas a seguir:

a) Prestar a assistência técnica, compreendendo reparos e substituições de peças, às suas expensas, obrigando-se a colocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE;

b) Trocar ou substituir o objeto, com entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias se os defeitos não forem corrigidos a contento;

CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente Instrumento terá vigência de **05 (cinco) meses**, contados do primeiro dia útil após a data da assinatura do Contrato, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:

10.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no Edital;

10.1.2. Receber o atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

10.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do Contrato, até para que possa a empresa proceder as correções;

10.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

10.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:

10.2.1 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, na entrega, montagem e instalação dos produtos licitados no prazo, no local e horário indicados, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações, no edital e na proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2.2. Manter, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas, cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 §5° da Constituição do Estado do Pará, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

10.2.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, sendo que a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Ministério Público, nem poderá onerar o objeto deste Termo, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Ministério Público;

10.2.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega, montagem e instalação dos objetos no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao Contratante;

10.2.5. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, ás suas expensas, no total ou em aparte, o objeto do Termo de Referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.2.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo o mobiliário empenhado, bem como pelos encargos, transportes, carga, descarga, montagem, taxas, impostos e outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao fornecimento e perfeito funcionamento do objeto

10.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério Público, durante o prazo do Contrato, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato;

10.2.8. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

10.2.9. Quando por problemas técnicos os prazos citados no Edital não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão ao qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

10.2.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia e expressa anuência do Ministério Público;

10.2.11. Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

10.2.12. Agendar com o gestor as entregas de todo o mobiliário com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento;

10.2.13. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do mobiliário oferecido, fornecendo tudo de acordo com as Especificações Técnicas e recomendações dos fabricantes, disponibilizando ainda todos os folhetos técnicos, manuais de montagem e certificados de garantia para os itens relacionados no quadro das especificações deste Termo.

10.2.14. Cumprir as demais obrigações exigidas no Contrato e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá o Ministério Público as seguintes garantias:

11.1.1. Receber os bens de acordo com o que consta neste instrumento;

11.1.2. Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no Edital.

11.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:

11.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a licitante vencedora no prazo estipulado, emitindo Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente aos bens ou serviços contratados;

11.2.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições do edital.

11.2.3. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Órgão por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta, indicando servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução do Contrato.

11.2.4. Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, marca e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução do Contrato, através da Divisão de Patrimônio.

11.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DO CONTRATO

12.1. O **Contratado** deverá prestar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de assinatura do contrato, a garantia de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no § 1° do art. 56, da Lei n° 8.666/93, no valor de **R$ 5.752,92 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos)** correspondente a 5%, (cinco por cento) do valor global do contrato. No caso de acréscimos no valor global do contrato, o Contratado deverá providenciar o reforço da garantia proporcional ao aumento da demanda.

12.1.1. O Contratante fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir as imperfeições na execução do Objeto deste contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão do Contratado ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

12.1.2. O Contratado se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo Contratante.

12.1.3. A garantia prestada será retirada definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do Contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.1.4. A garantia será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento d e todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao Contratante.

12.1.5. Em se tratando de modalidade fiança bancaria, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil.

12.1.6. No caso de Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública a garantia deverá ser prestada antes da assinatura do contrato; no caso de seguro garantia e fiança bancária, a garantia deverá ser prestada no prazo máximo de até 10 dias após a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

No caso de a contratada deixar de executar total ou parcialmente o objeto da contratação, ficará sujeita à aplicação das penalidades abaixo descritas, respeitado seu direito ao Contraditório e à Ampla Defesa:

13.1. ADVERTÊNCIA

13.1.1. Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

13.2. MULTA

13.2.1. De 0,5% sobre o valor total do objeto adjudicado, no caso dos Lotes IV, V, VI, VII, XI e XII, e de 0,1% sobre o valor total do respectivo objeto adjudicado, nos demais lotes, a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

13.2.2. De 0,1% ao dia até o limite máximo de 1,5%, sobre o valor do respectivo objeto adjudicado (lote), no caso de atraso injustificado nos prazos de:

I. Entrega do objeto licitado;
II. Substituição do objeto licitado;
III. Montagem e instalação do objeto licitado;
IV. Garantia e assistência técnica.

13.2.2.1. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega, montagem, instalação, substituição, garantia ou assistência técnica do objeto licitado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.2.3. De 15% sobre o valor da respectiva nota de empenho, nos casos de:

I. **Entrega, montagem e instalação** parcial dos objetos licitados;
II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
III. Inexecução parcial dos prazos e condições de garantia e assistência técnico;
IV. Irregularidades na execução do objeto;
V. outras hipóteses inexecução parcial do objeto.

13.2.4. De 15% sobre o valor total do contrato, nos casos de:

I. recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho, desde que configure inexecução total;
II. recusa injustificada em iniciar a entrega dos objetos licitados, desde que configure inexecução total;
III. não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;

IV. Inexecução total dos prazos e condições de garantia e assistência técnica;
V. outras hipóteses de inexecução total do objeto.

13.2.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

13.2.6. O valor da multa será descontado da garantia apresentada pela adjudicatária. Caso o valor da multa seja superior à garantia referida, a diferença será cobrada administrativamente pela Contratante, ou ainda judicialmente.

13.6. SUSPENSÃO

13.6.1. Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto ou irregularidade na execução, não justificada e/ou não aceita pela Administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

I. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial ou irregularidade na execução;
II. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

13.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

13.7.1. No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78 da Lei n°. 8.666/93;

14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

14.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

14.1.4. No caso de rescisão Contratual, devidamente justificada nos autos do Processo, terá o contratado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

14.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

15.1. O valor proposto e contratado poderá sofrer reajuste anual, contados da data de apresentação da proposta, mediante requerimento escrito da proponente, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Ficam designados os servidores **Rose Mary Fernandes Lopes** e **Luiz Ricardo Pinho** para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 14 de novembro de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. Rubens Rocha
RG: 7860003-SSP/AP

2. Paulo S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333309/IGOR DE LIMA BATISTA (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/11/2013 a 01/11/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615127
PORTARIA: 6820/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2 SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615138
PORTARIA: 6821/2013PGJ

Objetivo: IMPLANTAR SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333391/GILCILENE DO S. BRABO MENDES (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 07/11/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 614972

Contrato: 62
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de mobiliário (Lote I) - Região Metropolitana de Belém.
Valor Total: 407.505,80
Data Assinatura: 14/11/2013
Vigência: 18/11/2013 a 17/04/2014
Pregão Eletrônico: 83/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ARTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R Gutemberg Chagas, 280
CEP. 49040-780 - Aracaju/SEEmail: artline@artlinemoveis.com.br
Telefone: 7921070949
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615016
PORTARIA: 6361/2013PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BUJARU/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2013 a 16/07/2013
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2013 a 24/07/2013
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615035
PORTARIA: 6478/2013PGJ

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991649/LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615043
PORTARIA: 6631/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TECNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/10/2013 a 24/10/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615051
PORTARIA: 6633/2013PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991728/SAMUEL FURTADO SOBRAL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/10/2013 a 11/10/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615061
PORTARIA: 6781/2013PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614538

(ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA- ME)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 041/2013-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 036/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA- ME.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.**
Vigência: 18/11/2013 a 17/11/2014.
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Valor Total
01	15.000	Resma	Papel A4 (210 mm x 297 mmm), 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação do termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	REPORT	R$12,00	R$180.000,00
03	5.000	Resma	Papel reciclado, sem manchas, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75g/m2, para uso em copiadoras, fax de folhas soltas, impressoras a laser e a jato de tinta. Fabricado com percentual mínimo de 25% e máximo de 45% de aparas pós-consumo e livre de cloro elementar (ECF). Resma, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação do termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	JANDAIA	R$ 13,10	R$65.500,00

Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/11/2013.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira Das Neves
Endereço do Contratado: Av.Duque de Caxias Nº 1199 -Altos-Marco – Belém – PA, CEP: 66093-400, Fone (91) 3216-0106, email atlicitacao@globomail.com.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614550

Inexigibilidade: 28/2013
Data: 14/11/2013
Valor: 694,80
Objeto: Aquisição da assinatura da Revista Época, por 2 anos.
Fundamento Legal: Art. 25, I.
Data de Ratificação: 14/11/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EDITORA GLOBO S/A
Endereço: Av Jaguaré, Bairro: Jaguaré, 1485
CEP. 05346-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1137677376
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 614942

Contrato: 61
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de mobiliário (Lote VIII).
Valor Total: 115.058,40
Data Assinatura: 14/11/2013
Vigência: 18/11/2013 a 17/04/2014
Pregão Eletrônico: 83/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ARTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R Gutemberg Chagas, 280
CEP. 49040-780 - Aracaju/SEEmail: artline@artlinemoveis.com.br
Telefone: 7921070949
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE